

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O  
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020  
DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.**

**I. ENQUADRAMENTO**

- a) Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, o Conselho Fiscal procedeu à análise da proposta do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2020 da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG), aprovada em reunião do Conselho de Administração de 12/08/2020.
- b) O PAO compreende os Instrumentos Previsionais de Gestão referentes ao exercício de 2020, constituídos pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração de fluxos de caixa, indicadores de produção económico-financeiros e de gestão e o Plano de investimentos anual.
- c) De acordo com informação<sup>1</sup> da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, o PAO da ULSG foi validado por aquela entidade “...na medida em que está consoante com a informação submetida no portal SICCA, também ela validada”, de acordo com informação prestada pela ULSG.
- d) O Acordo Modificativo ao Contrato Programa-2020, que estabelece os principais parâmetros assistenciais e económico-financeiros a realizar em 2020, foi assinado pelos respetivos Outorgantes em 15/07/2020 (Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.; Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e ULSG).
- e) À data de elaboração deste Parecer pelo Conselho Fiscal, ainda não foram emitidas as Certificações Legais de Contas referentes aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019, nem aprovado o Relatório e Contas do ano de 2019.
- f) Os relatórios de gestão e contas da ULSG relativos aos exercícios posteriores a 2013, bem como os PAO dos últimos exercícios ainda não foram objeto de despacho de aprovação pela tutela.

**II. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE**

- a) É responsabilidade do Conselho de Administração da ULSG a preparação e apresentação do PAO tendo em consideração as orientações constantes do Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 4 de setembro de 2020, que adaptou o Despacho n.º 989/19–SET do Secretário de Estado do Tesouro, de 24 de setembro de 2019, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde.
- b) A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos previsionais incluídos no PAO para 2020, considerando ainda as instruções da tutela e o enquadramento normativo aplicável.

Assim, o parecer do Conselho Fiscal teve por base a análise efetuada ao referido Plano, os esclarecimentos prestados pela ULSG, assim como as validações efetuadas sobre os aspetos

---

<sup>1</sup> Por email de 24/08/2020.

considerados relevantes e a razoabilidade dos pressupostos para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras previsionais.

### **III. ANÁLISE**

#### **1. Plano de Atividades para 2020**

No PAO para o exercício de 2020 são elencadas as principais linhas de atuação da entidade tendo em conta a missão, visão e valores, envolventes interna e externa, os eixos estratégicos e o plano de ação para 2020/2022, bem como as Instruções divulgadas pela DGO através da Circular n.º 1394, o referido Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 4 de setembro de 2020, que adaptou o Despacho nº 989/19 – SET do Secretário de Estado do Tesouro, de 24 de setembro de 2019, a legislação em vigor para o setor empresarial do estado (SEE), e as orientações de natureza financeira, empresarial e pressupostos macroeconómicos estabelecidos pela tutela.

#### **2. Plano de Investimentos**

O Plano plurianual de Investimentos da ULSG para 2020-2022 prevê investimentos no valor global de 12,8 M€, dos quais 25 com execução em 2020 no valor de 2,9 M€, conforme consta do ponto 3 – Tabela 37, a fls. 68 do PAO.

Dos investimentos previstos executar em 2020, a ULSG identifica como prioritários os seguintes:

- a) Ampliação do Laboratório de Saúde Pública e Reinstalação da Unidade de Saúde Pública
- b) Substituição do equipamento de RX Convencional da HSM e do HNSA
- c) Aquisição de Equipamento Médico-Cirúrgico para Urologia
- d) Aquisição de Bloco Operatório e Bloco de Cirurgia de Ambulatório
- e) Aquisição de Computadores
- f) Projeto Saúde Segura - SAMA/2017
- g) Qualidade e Segurança - A aposta digital para o futuro da ULSG - SAMA /2020 - COMPETE
- h) Inovação e Diferenciação Tecnológica do Serviço de Pneumologia da ULSG – Candidatura aprovada à Fundação EDP
- i) Requalificação do edifício 5 do Hospital Sousa Martins

Saliente-se que o orçamento aprovado para 2020, em sede de orçamento do Estado, prevê uma dotação de 1,4 M€ para investimentos, valor inferior às necessidades evidenciadas pela ULSG no PAO em análise.

Não obstante as previsões constantes do Plano de Investimentos, verifica-se que apenas nove projetos registaram execução no decurso de 2020, totalizando a mesma 0,9 M€, a que acresce o investimento efetuado na aquisição de equipamento no âmbito da resposta à pandemia por SARS-COV-2, no valor de 221,6 mil euros

### 3. Demonstrações financeiras previsionais

As demonstrações financeiras previsionais constantes do PAO integram o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, no âmbito das quais se destaca o seguinte:

- a) O Balanço previsional apresenta um total de Ativo no montante de 94,9 M€, um total de Passivo de 135,2 M€ (dos quais 126,7 M€ de Passivo corrente), superior em mais de 19 M€ face ao apurado no final 2019, bem como um Património Líquido negativo de 40,4 M€ (inferior em 15,6 M€ quando comparado com o valor apurado em 31/12/2019);
- b) Quanto aos resultados, prevê-se um resultado líquido negativo de -16,4 M€, superior ao realizado em 2019 (-19,3 M€), bem como um EBITDA no valor de -12,7 M€, o que evidencia igualmente uma melhoria face ao apurado em 2019 (-14,9 M€).

Embora os resultados previstos para estes indicadores, por serem negativos, não observem o disposto no ofício-circular n.º 4208, de 22/10/2019 da DGTF, é de salientar o acréscimo de gastos em 2020 com a Pandemia COVID-19, que se estimam superiores a 4 M€, o que influencia negativamente aqueles resultados;

- c) Os rendimentos previstos em 2020 ascendem a 107,8 M€, o que representa um aumento de 9,6% (9,5 M€) face ao realizado de 2019, justificado essencialmente com o crescimento previsto da verba contratualizada com a tutela (+9,5 M€ face a 2019);
- d) Os gastos previstos em 2020 totalizam 124,2 M€, que representa um aumento de 5,7% face ao realizado de 2019, decorrente dos gastos associados à Pandemia COVID-19<sup>2</sup>. Aquele aumento verifica-se essencialmente nas matérias consumidas (v.g. reagentes e produtos de diagnóstico rápido e medicamentos) consumo de reagentes (+17,5%) e nos gastos com o pessoal (+7,4%);
- e) Os gastos com pessoal previstos em 2020 no montante de 72,5 M€ (+5 M€ do que em 2019) têm em conta os aumentos previstos decorrentes das valorizações remuneratórias, bem como o aumento de 134 trabalhadores face a 31 de dezembro de 2019;
- f) A demonstração dos fluxos de caixa previsional evidencia um saldo de caixa negativo nos fluxos das atividades operacionais de 4,1 M€, um saldo negativo nos fluxos de caixa das atividades de investimento de 1,6 M€ e um saldo positivo nos fluxos das atividades de financiamento de 7,1 mil euros, pelo que os fluxos líquidos de caixa previstos são de 2,3 mil euros.

### 4. Eficiência operacional e plano de redução de custos

Tendo por base as demonstrações financeiras previsionais, a ULSG prevê observar, no geral, os indicadores de gastos operacionais, a considerar no âmbito da avaliação do PAO para 2020, calculados nos termos fixados no despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado Adjunto e da Saúde, de 04/09/2020<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Como anteriormente referido, estima-se que os gastos diretamente associados à pandemia excedam os 4 M€ em 2020.

<sup>3</sup> O qual adapta o Despacho n.º 989/19 – SET do Secretário de Estado do Tesouro, de 24 de setembro de 2019.

Com efeito, as demonstrações financeiras previsionais evidenciam uma redução de cerca de 5 mil euros, em 2020, dos gastos totais com deslocações, ajudas de custo e alojamento, com a frota automóvel, bem como com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Quanto aos gastos previstos com o pessoal, embora os mesmos evidenciem em acréscimo (+ 5 M€) face ao valor executado em 2019, este é grandemente justificado com a contratação de pessoal para fazer face à pandemia por COVID-19, como anteriormente referido.

#### **IV. PARECER**

Com base no acompanhamento efetuado, no trabalho realizado e considerando as disposições legais e contabilísticas aplicáveis, a informação e esclarecimentos disponibilizados pelos serviços e pelo Conselho de Administração, as evidências que suportam os pressupostos do orçamento e da informação previsional, é nosso entendimento que os pressupostos utilizados na elaboração do PAO para 2020 e as demonstrações financeiras previsionais refletem uma base aceitável.

Chama-se, porém, a atenção para o facto dos rendimentos estimados para 2020 não serem suficientes para as necessidades evidenciadas pela ULSG, podendo colocar em causa o cumprimento integral da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e os objetivos previstos no Acordo Modificativo para 2020, designadamente atingir o EBITDA acordado.

Acresce que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na informação apresentada no PAO e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O CONSELHO FISCAL

A Presidente

O Vogal

A Vogal